



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 720/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NEILA CASAGRANDE PACHECO**.

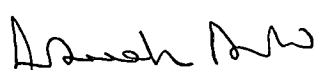
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

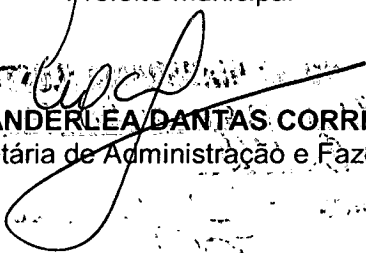
RESOLVE:

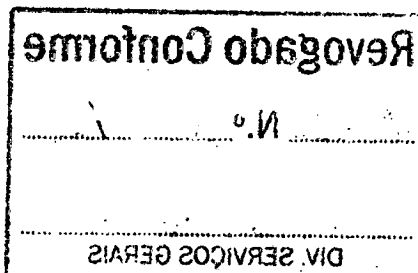
Art. 1º. Fica concedido a contar de 04 de setembro de 2007, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NEILA CASAGRANDE PACHECO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.908.941-0 - SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 5746/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

AMARALLO DE Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/11/2007
DE Nº 8.948
UMUARAMA, 21/11/2007
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 458 /10

Brasão de Armas

DIV. SERVIÇOS GERAIS